



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 538, DE 10 DE ABRIL DE 2013**

“Determina função a servidores investidos em cargos de chefia”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que todos os servidores da Prefeitura Municipal que estiverem desempenhando função de Secretários Municipais, Diretores de Escolas, Creches, Asilo, DIVAES, Superintendência do Hospital Municipal e demais cargos de chefia de todas as secretarias do município, deverão observar, fiscalizar, acompanhar e vistoriar a qualidade da obras e dos serviços, bem como se os valores estão de acordo com o preço de mercado conforme valores licitados ou de acordo com os orçamentos elaborados pelo Setor de Compras desta Prefeitura, bem como vistoriar se as obras de engenharia de prédios públicos estão com qualidade.

Parágrafo único. Os servidores designados neste artigo ficam responsáveis por assinar o empenho de pagamento e o ciente da conclusão da obra, prestação de serviço ou recebimento de mercadorias, juntamente com os responsáveis técnicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de abril de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal